



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FREDDY GONZALO AYMARA CAZA**

Referência: **08297.002206/2021-31**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc. I c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17;

2. Fica o(a) senhor(a) **FREDDY GONZALO AYMARA CAZA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G178130T** (ATIVO), natural do(a) EQUADOR, nascido(a) aos 01/10/1968, filho(a) de MARIA DIOSELINA CAZA e GONZALO AYMARA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**, em razão de **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência**, por ter, supostamente, se divorciado da brasileira chamante, conforme despachos nº 19295201 e 19024446, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e do art. 135, inc. I do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº **08297.002206/2021-31**.

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço migracao.srto@pf.gov.br.

(assinatura eletrônica)

LAURA DE CASTRO MOURÃO

Delegada de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE CASTRO MOURAO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/06/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19295810** e o código CRC **E8913341**.